

BIOSEV S.A.
(Nova denominação social de LDC BIOENERGIA S.A.)

CNPJ/MF Nº 15.527.906/0001-36
NIRE 35.3.0034518.5

Editais de Convocação para
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração da **BIOSEV S.A.** (nova denominação social de LDC BIOENERGIA S.A.) (“**Companhia**”), com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 11º andar, Pinheiros, CEP 01452-919, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Artigo 12 do seu Estatuto Social, convoca todos os acionistas da Companhia a se reunirem no dia 11 de junho de 2012, na sede da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) a ser realizada às 8:00hs (horário de Brasília), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Relatório da Administração, bem como conhecer do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2012; (ii) eleger ou reeleger, conforme o caso, os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) fixar a remuneração global anual da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de março de 2013; (iv) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de março de 2012; e, **(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre alterações ao plano de remuneração variável dos administradores da Companhia, cuja eficácia estará condicionada à publicação do Anúncio de Início da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de maio de 2012; (ii) deliberar sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração da Companhia; e (iii) deliberar sobre outros assuntos de interesse geral da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia estão à disposição para consulta dos senhores acionistas na sede da Companhia.

Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, (i) para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista ou seu representante deverá comparecer munido de documentos que comprovem sua identidade e, em caso de acionista pessoa jurídica, também munido de cópias autenticadas dos documentos societários que comprovem seus poderes de representação; e (ii) o acionista poderá ser representado por procurador, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido depositado na sede da Companhia com 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da Assembleia.

São Paulo, 31 de maio de 2012.

Kenneth Carson Geld
Presidente do Conselho de Administração